SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3417a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2025 - PSS Nº 01/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2025 AO EDITAL PSS Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal, Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o erro no Edital de Classificação Provisória, divulgado no dia 28/11/2025, no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, especificamente o **item 2. Cronograma**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"2. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Inscrições	**14/11/2025 a 18/11/2025**
Taxa de inscrição	**Isento da taxa de inscrição**
Apresentação da documentação referida no item 4.6.	**Até 26/11/2025**
Publicação das homologações das inscrições e classificação provisória	**02/12/2025**
Prazo de envio para recursos	**03/12/2025 a 04/12/2025**
Classificação final e homologação	**05/12/2025**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 3º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul – PR, 01 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:D4B39755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2025 – SME

Normatiza os procedimentos de matrícula e rematrícula dos estudantes no ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino de Campina Grande do Sul-PR para o ano letivo de 2026

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
a Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Estadual nº 18.419/2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Paraná;
a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
a Resolução nº 02/2001-CNE/CEB, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
a Resolução nº 02/2008-CNE/CEB, que define diretrizes complementares para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à Educação Básica do Campo;
as Resoluções nº 01/2010 e nº 06/2010-CNE/CEB, que estabelecem Diretrizes Operacionais para matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
a Resolução nº 04/2010-CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
a Resolução nº 03/2012-CNE/CEB, que dispõe sobre as diretrizes para atendimento educacional a populações em situação de itinerância;
a Resolução nº 777/2013-GS/SEED, que regulamenta as orientações sobre transporte escolar;
a Deliberação nº 02/2014-CEE/PR, que estabelece normas e princípios a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná;
as orientações constantes da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no que tange à organização e composição de turmas do Ensino Fundamental;
a Lei Estadual nº 19.534, de 4 de junho de 2018, que exige a apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar;
o Parecer CNE/CEB nº 02/2018, que estabelece diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente aos quatro e seis anos de idade;
o Parecer Normativo nº 02/2018-CEE/PR, que orienta as instituições do Sistema Estadual de Ensino do Paraná quanto ao cumprimento do Parecer CNE/CEB nº 02/2018;
a Instrução Normativa n.º 02/2024 – DGDE/DPGE/SEED, que normatiza os procedimentos de matrícula dos estudantes no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE;
a Resolução nº 1/2024-CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;
a Instrução Normativa nº 03/2024-DEDUC/SEED, que estabelece a organização e funcionamento do Atendimento Educacional

Especializado, por meio das salas de recursos multifuncionais, na rede estadual de Educação do Paraná;
a Deliberação nº 06/2025-CEE/PR, que fixam o número de alunos para efeito de composição de turma na Educação Infantil, bem como as orientações constantes da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e na Resolução CNE/CEB nº 7/2010 no que tange à organização de turmas do Ensino Fundamental;
o Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial e a Rede Nacional de Educação Especial e Inclusiva;
a Instrução Normativa n.º 01/2025 – DGDE/DPGE/SEED, que dispõe sobre diretrizes, procedimentos e cronograma para o processo de matrículas na rede estadual para o ano letivo de 2026;
a necessidade de orientar os processos de matrícula em todas as instituições da rede pública municipal de ensino, resolve expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem como finalidade orientar, padronizar e estabelecer os critérios para a realização de novas matrículas e rematrículas dos estudantes do ensino regular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes previstas nos artigos seguintes.

Art. 2º Conforme legislações federal e estadual vigentes, esta municipalidade garante a oferta de vaga na escola pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental mais próxima à residência da criança, considerando para isso o sistema de georreferenciamento das unidades escolares.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Seção I – Para Matrícula Escolar 2026

Art. 3º Para efetuar a matrícula do aluno em qualquer estabelecimento municipal de ensino, são exigidos os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento: Original e cópia (obrigatório);
II - Carteira e Declaração de Vacinação (Comprovante da Situação Vacinal do Estudante): Original e cópia (obrigatório), conforme estabelecido pela Lei Estadual n.º 19.534/2018 e Lei Federal n.º 14.886/2023;
III - Comprovante de residência atualizado emitido pela Copel ou Sanepar: Original e cópia (obrigatório), o qual deve ter sido emitido no máximo até três meses antes da data de matrícula;
IV - RG e CPF dos Pais ou Responsáveis ou, no caso de migrantes, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação de Refúgio: Cópias (obrigatório);
V - Histórico Escolar, Declaração de Escolaridade ou Guia de Transferência: Original (obrigatório), exceto para alunos ingressando na série inicial;
VI - Termo de Guarda Judicial: Original e cópia, caso a criança esteja sob tutela ou guarda judicial, temporária ou definitiva, emitido pela Vara da Infância e Juventude;
VII - Documento Atualizado em Caso de Adoção: Certidão de nascimento atualizada com o nome dos novos pais, caso a certidão ainda não esteja atualizada, apresentar documento que comprove o andamento do processo de adoção, expedido pela Vara da Infância e Juventude;
VIII - Cartão Nacional de Saúde (CNS) do Estudante, CadÚnico do Responsável e Número de Identificação Social (NIS), para estudantes e responsáveis beneficiários de programas federais;
IX - Declaração de Transporte Escolar: Obrigatório, a quem faz jus ao transporte escolar.

§ 1º A falta de apresentação da Declaração de Vacinação não impossibilitará a matrícula ou rematrícula do aluno, porém os pais ou responsáveis legais terão o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação.

§ 2º Caso não seja regularizada o esquema vacinal no prazo estipulado, o Conselho Tutelar deverá ser comunicado pela Instituição de Ensino para providências cabíveis.

Seção II – Para Rematrícula Escolar 2026

Art. 4º Os documentos exigidos para a rematrícula dos alunos no ano letivo de 2026 são:

I - Requerimento de Rematrícula, datado e assinado pelo responsável legal do estudante, com deferimento do gestor escolar;
II - Comprovante de residência atualizado emitido pela Copel ou Sanepar: Original e cópia (obrigatório), o qual deve ter sido emitido no máximo até 3 meses antes da data de matrícula;
III - Declaração de Vacinação (Comprovante da Situação Vacinal do Estudante): Original e cópia (obrigatório), conforme estabelecido pela Lei Estadual n.º 19.534/2018 e Lei Federal n.º 14.886/2023;
IV - Atualização dos números de Telefone para Contato.

Parágrafo único. Esses documentos são necessários para assegurar a continuidade da matrícula do aluno.

CAPÍTULO III

DO ENSINO REGULAR

Seção I - Das Matrículas Novas

Art. 5º O período de matrícula para novos alunos nas escolas municipais e CMEIs, nas turmas de infantil IV, Infantil V e 1º ano, ocorrerá entre 01 a 04 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O cronograma para matrículas de novos alunos segue as datas estabelecidas no Capítulo VIII desta instrução.

Art. 6º O período de matrícula para novos alunos nos CMEIs nas turmas de Berçário ao Infantil III, será definido conforme cronograma específico.

Seção II – Das Rematrículas

Art. 7º Os alunos já matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025, que continuarão na mesma instituição em 2026, devem confirmar a rematrícula entre os dias 24 a 27 de novembro de 2025, seguindo o cronograma estabelecido no Capítulo VIII desta instrução.

Parágrafo único. Caso a rematrícula não seja confirmada no período estipulado, o aluno perderá o direito de escolha do horário solicitado e será alocado conforme a disponibilidade de vagas no horário restante.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Seção I - Das Matrículas Novas

Art. 8º A matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE) poderá ser realizada a qualquer tempo do ano letivo, sem a obrigatoriedade de cumprimento de carga horária ou de dias letivos para o estudante, e não deverá ser registrada no histórico escolar.

Art. 9º São considerados estudantes da Educação Especial aqueles com deficiência, com transtorno do espectro autista, com altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos.

Art. 10 O estudante elegível para o serviço de AEE por meio de Sala de Recursos Multifuncionais deverá ser matriculado, preferencialmente, na instituição de ensino em que frequenta o ensino comum, ou na escola mais próxima que oferte o serviço ao qual ele é elegível.

Art. 11 Caso os responsáveis legais se oponham a matricular o estudante na oferta disponibilizada pela instituição de ensino, deverá ser formalizado o termo de desistência do atendimento, com registro em ata, após reunião com a equipe pedagógica e os responsáveis.

Art. 12 A matrícula inicial nas Salas de Recursos Multifuncionais requer a apresentação dos seguintes documentos:

I - Para estudantes com deficiência intelectual: Relatório de avaliação pedagógica acompanhado de parecer psicológico com o diagnóstico de deficiência;
II - Para estudantes com deficiência física e/ou neuromotora: Relatório de avaliação pedagógica com parecer de fisioterapeuta, fonoaudiólogo ou laudo clínico;
III - Para estudantes com transtornos globais de desenvolvimento: Relatório de avaliação pedagógica com laudo psiquiátrico ou neurológico, complementado, se necessário, com parecer psicológico;
IV - Para estudantes com deficiência visual: Relatório de avaliação pedagógica elaborado pelo professor especializado e laudo oftalmológico;
V - Para estudantes com deficiência auditiva (surdez bilateral, parcial ou total, a partir de 41 decibéis): Laudo de exame audiológico;
VI - Para estudantes com altas habilidades ou superdotação: Relatório pedagógico.

Parágrafo único. A garantia da oferta do Atendimento Educacional Especializado ao estudante não será condicionada à exigência de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer outro documento emitido por profissional de saúde, na ausência destes documentos, o atendimento está vinculado ao estudo de caso, devidamente orientado pelo artigo 11 do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.

Art. 13 A matrícula será efetivada em turno oposto ao da escolarização regular, conforme orientações específicas da SEED.

Art. 14. O diagnóstico do aluno do AEE deve ser registrado no Sistema Escola WEB, no campo "Tipo de Deficiência" no cadastro do aluno.

Seção II - Das Rematrículas

Art. 15. A rematrícula nas Salas de Recursos Multifuncionais dos estudantes atendidos pelo AEE na rede municipal de ensino é automática.

Art. 16 Quando constatada a superação dos obstáculos de aprendizagem pelos estudantes atendidos no AEE, poderá ocorrer o desligamento do estudante, com registro em ata, após reunião com a equipe pedagógica e os responsáveis

Parágrafo único. A rematrícula no AEE poderá ocorrer a qualquer momento, caso seja identificada a necessidade de retomada do atendimento.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

Seção I – Da Educação Infantil

Art. 17. Conforme recomendado pelo Conselho Estadual da Educação (CEE) o número recomendado de alunos para a formação de turmas de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino será, aproximadamente:

TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS RECOMENDADO POR TURMA
Berçário	Média de 15 alunos
Infantil I	Média de 21 alunos
Infantil II	Média de 20 alunos
Infantil III	Média de 22 alunos
Infantil IV	Média de 20 alunos
Infantil V	Média de 20 alunos

Seção II – Do Ensino Fundamental

Art. 18. Conforme orientações constantes na legislação federal, em especial do Conselho Nacional da Educação (CNE), o número recomendado de alunos para a formação de turmas de Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino será, aproximadamente:

TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS RECOMENDADO POR TURMA
1º ano	Média de 25 alunos
2º ano	Média de 25 alunos
3º ano	Média de 25 alunos
4º ano	Média de 30 alunos
5º ano	Média de 35 alunos

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 19. As instituições de ensino são responsáveis por manter vigilância constante sobre seus alunos, especialmente no caso de crianças e adolescentes.

Art. 20. As responsabilidades dos estabelecimentos municipais de ensino incluem:

I - Orientar a Família sobre a Matrícula: Informar sobre a importância da matrícula na escola indicada, assegurando o direito à vaga na rede municipal;
II - Informar sobre Transferências: Esclarecer a possibilidade de transferência dentro da rede municipal, para qualquer série ou ano, conforme os prazos do cronograma de matrículas;
III - Enviar Informativos às Famílias: Orientar sobre os procedimentos de matrícula para o ano letivo;
IV - Verificar Documentação: Conferir todos os documentos necessários para efetivação da matrícula e/ou rematrícula;
V - Atualizar o Sistema SERE: Cadastrar e manter atualizadas as informações sobre a necessidade de transporte escolar, de acordo com a Resolução nº 777/2013–GS/SEED;
VI - Cumprir o Cronograma: Seguir rigorosamente o cronograma de matrículas, planejando ações para otimizar o processo;
VII - Divulgar o Cronograma Internamente: Compartilhar o cronograma de matrículas com a equipe de professores e funcionários da escola.

CAPÍTULO VII

DAS TRANSFERÊNCIAS E DO RELATÓRIO FINAL

Seção I – Das Transferências

Art. 21. Para os alunos que precisam de transferência (tanto ingresso quanto saída), devem ser observados os seguintes critérios:

I - Verificar Resultados Finais: Confirmar se o aluno já possui o resultado final registrado;
II - Comunicar Colégios Estaduais e Pais/Responsáveis: Informar os colégios estaduais sobre alunos do 5º ano que foram retidos, assim como os pais ou responsáveis;
III - Emitir Histórico Escolar: Expedir os históricos escolares dos alunos concluintes, quando aplicável.

Seção II - Do Relatório Final

Art. 22. Para a emissão dos relatórios finais dos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais), devem-se seguir as seguintes recomendações:

I - Atualizar Livros de Registro: Registrar as transferências recebidas, incluindo notas e faltas, nos livros de registro de classe;
II - Imprimir e Conferir Relatórios: Imprimir os relatórios para conferência conjunta com o professor, equipe de supervisão e diretor do estabelecimento;
III - Emitir Boletins e Editais: Expedir boletins, editais e outros documentos para divulgar os resultados finais dos alunos;

IV - Assinar e Arquivar Fichas Individuais: Assinar e arquivar as fichas individuais dos alunos em suas respectivas pastas;
V - Imprimir Relatório Final para Arquivo e Envio: Imprimir o relatório final para arquivamento no estabelecimento, assinado pela diretora e pela secretária, e enviar uma cópia para a Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VIII

DO CRONOGRAMA ESCOLAR

Seção I – Das Rematrículas

Art. 23.O calendário de rematrículas para o ano de 2026 será definido conforme o cronograma abaixo:

I – Cronograma de rematrícula para creche (faixa etária de 0 a 3 anos) nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs):

CALENDÁRIO	ORIENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
24/11/2025 Segunda-feira	Rematrícula dos alunos do Infantil I	Enviar comunicado prévio aos pais ou responsável
25/11/2025 Terça-feira	Rematrícula dos alunos do Infantil II	
26/11/2025 Quarta-feira	Rematrícula dos alunos do Infantil III	

II – Cronograma de rematrícula para pré-escola (faixa etária de 4 e 5 anos) nos estabelecimentos municipais de ensino:

CALENDÁRIO	ORIENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
26/11/2025 Quarta-feira	Rematrícula dos alunos do Infantil IV	Enviar comunicado prévio aos pais ou responsável
27/11/2025 Quinta-feira	Rematrícula dos alunos do Infantil V	

III – Cronograma de rematrícula para o Ensino Fundamental nas escolas municipais:

CALENDÁRIO	ORIENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
24/11/2025 Segunda-feira	Rematrícula dos alunos do 1º ano	Enviar comunicado prévio aos pais ou responsável
25/11/2025 Terça-feira	Rematrícula dos alunos do 2º ano	
26/11/2025 Quarta-feira	Rematrícula dos alunos do 3º ano	
27/11/2025 Quinta-feira	Rematrícula dos alunos do 4º ano	

Parágrafo único. Os alunos matriculados no Infantil III nos CMEIs onde houver oferta de turmas de Infantil IV realizarão a rematrícula no próprio estabelecimento; nos demais casos, será considerada matrícula nova, pautando-se no critério de georreferenciamento. Assim sendo, os alunos do Infantil IV que mudarem de um estabelecimento de ensino para outro serão considerados matrículas novas.
Art. 24. O calendário de matrículas novas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nos estabelecimentos municipais para o ano de 2026 será definido conforme o cronograma abaixo:

CALENDÁRIO	ORIENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01/12/2025 Segunda-feira	Matrículas novas para os alunos do Infantil IV – (4 anos completo - nascidos até 31/03/2022) posterior a data, matricular no infantil III	Conferir a relação de documentos
02/12/2025 Terça-feira	Matrículas novas para os alunos do Infantil V (5 anos completo - nascidos até 31/03/2021) posterior a data, matricular no infantil IV	
03 e 04 /12/2025 Quarta-feira e Quinta-feira	Matrículas novas para os alunos do 1º ano (6 anos completo - nascidos até 31/03/2020) posterior a data, matricular no infantil V	

CAPÍTULO IX

DO DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

Art. 25. Os alunos da Educação Básica, residentes nas zonas rural e urbana e matriculados na Rede Estadual e Municipal da Educação, têm direito ao transporte escolar público, desde que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 metros (2 quilômetros) da escola onde estão matriculados.
Art. 26. Exceções ao critério do Art. 25. incluem os seguintes casos:
I - Alunos com deficiência temporária ou permanente que dificulte a locomoção, seja física, sensorial ou mental;
II - Trajetos com ausência de acessibilidade arquitetônica ou presença de barreiras que impeçam o deslocamento autônomo e independente;
III - Presença de obstáculos físicos no percurso, como rodovias, ferrovias, rios ou vales, que exijam um trajeto alternativo mais longo;
IV - Existência de fatores de risco objetivos que possam comprometer a segurança do aluno no trajeto.

Art. 27. Aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual e Municipal compete:
I - Orientar alunos e responsáveis sobre os critérios definidos nesta instrução;
II - Cadastrar, no SERE, os alunos que necessitam de transporte escolar para acesso e permanência na escola, conforme os critérios estabelecidos;
III - Manter atualizados os dados dos alunos quanto ao uso do transporte escolar no SERE;
IV - Informar ao aluno/responsável sobre a obrigatoriedade de apresentar, no ato da matrícula, cópia atualizada da fatura da Copel ou documento equivalente;
V - Assegurar que o direito ao transporte escolar seja garantido conforme os critérios definidos, sujeitando-se a verificações *in loco* e eventuais medidas corretivas, se necessário.

Parágrafo único. Cabe à Direção do Estabelecimento de Ensino inserir corretamente todas as informações de matrícula e cadastro do aluno, incluindo a atualização do endereço completo e o código de identificação da Copel, ou documento equivalente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. O município deverá garantir a vaga para os alunos da Educação Infantil (Pré-Escolar), bem como do Ensino Fundamental (séries iniciais), porém não garante o turno, ficando este sob os critérios e disponibilidade dos estabelecimentos de ensino.

Art. 29. As matrículas destinadas aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), se houver, serão definidas no decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos e a necessidade de abertura de turmas.

Art. 30. Os casos não contemplados nesta Instrução serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal da Educação.

Campina Grande do Sul, 12 de novembro de 2025.

BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI
Secretária Municipal da Educação
Campina Grande do Sul – PR

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:78621743

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2281/2025

Concede Aposentadoria Especial de Professor, à servidora Aparecida de Fatima Machado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Aparecida de Fatima Machado;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora **APARECIDA DE FATIMA MACHADO - matrícula nº. 14141**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe Especialização - Nível 16, conforme tabela de vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, portadora do RG nº. 3.227.340-8-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.469.909-10, **Aposentadoria Especial de Professor,** com proventos integrais, correspondente ao último salário auferido pela servidora, com

fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os artigos 48 e 50 da Lei Municipal Complementar nº. 03/2010.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 5.687,40 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Parágrafo único: Os proventos da aposentadoria serão revistos em conformidade com o artigo 2° da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Município de Campina Grande do Sul, 28 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:788FAFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.454/2025

Republicado por haver incorreções.

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe**.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Hortelã, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-395, a qual se inicia na Rua Callas e termina em propriedade particular, com extensão de 93,02 metros, na localidade Loteamento Fabiano - Passaúna.

Art. 2° O Poder Executivo confeccionará a placa indicativa da via, bem como expedirá ofícios às concessionárias de serviços públicos e outros órgãos interessados.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 01 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:ACBD4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 67/2025 ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.938.604/0001-08
OBJETO: Aquisição de duas retroescavadeiras novas, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço, conduzido pelo Consórcio de Desenvolvimento do Norte do Rio Grande do Sul - COMUNORS, mediante formato de Inexigibilidade, resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Ata de Registro de Preços n° 005/2024 - COMUNORS.
VALOR TOTAL: R$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 022/2024.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:31BE0043

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2025 ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 61.591.459/0001-00
OBJETO: Aquisição de dois caminhões novos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço, conduzido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, mediante formato de Inexigibilidade, resultante do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Ata de Registro de Preços n° 005/2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 022/2024.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DE307AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Joziane Carolina Fogaça de Melo, classificada em 182° posição;

II – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Michelle Ostroski dos Santos Mendes, classificada em 183°;

III – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Andreia Matos de Macedo, classificada em 179° posição e Andreia Rocha de Oliveira Gonçalves, classificada em 180° posição;

IV – Em decorrência da vacância (exoneração) da servidora Marilene dos Santos e em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 137/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
184°	SUZANA APARECIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

185°	DANIEL CARLOS GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
186°	JULIANE CONTADOR MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
187°	LUIS WAGNER SILVINO DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
188°	ADRIANA DE SOUZA ALBERTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7DE92212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Bruna Elisa Ferreira, classificada em 73° - 05° PcD posição e Heidi Ferrari Schafer de Andrade, classificada em 74° posição;

II – Em decorrência da vacância (exoneração) do servidor Joelson Xavier do Rego e em virtude do não preenchimento das vagas do edital de convocação n° 136/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
75°	AUDREY KARYME MARISTANY MOECKEL	PSICÓLOGO
76°	CAROLINA VERAS VIEIRA	PSICÓLOGO
97° - 06° PcD	DALETE AQUINO PEREIRA SANTOS	PSICÓLOGO

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:4280E98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Suelen dos Santos Trizote, classificada em 04° posição;

II – Informar a Desistência Tácita da candidata: Lidiane Laux Marques, classificada em 03° posição;

III – Em virtude do não preenchimento das vagas do edital de convocação n° 134/2025, convocar as aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
05°	JULIANA BRAGATO MARTINS	TÉCNICO EM FARMÁCIA
06°	ERIANE MARIA BRAZ DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F5AB2C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Rita de Cassia Faria Pereira Alves, classificada em 06° posição;

II – Em decorrência de vacâncias (aposentadorias e exoneração) dos servidores, Frederico Marcelo de Souza Coelho, Ivonne Cecilia Restrepo Solano, Leucilen Fernandes e Yarennis Rodriguez Montero e em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 135/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
08°	LUCAS MOREIRA	MÉDICO GENERALISTA
09°	SUE ELAINE CONCEIÇÃO SABINO	MÉDICO GENERALISTA
10°	BRUNO HENRIQUE ZANIS	MÉDICO GENERALISTA
11°	ANA PAULA WELLER GARCIA	MÉDICO GENERALISTA
12°	PAULA VITÓRIA ALVES BARBON	MÉDICO GENERALISTA

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E5C87CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Isabella Avila Pandolfo, classificada em 18° posição;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Fabiano Dias Maisonnave, classificado em 65°- 01° PcD posição, Marcondes Cavalcante de Sousa, classificado em 12° posição, Ana Laura Barreto Ribas, classificada em 15° posição, Maria Hermelina Maciel Macedo,

classificada em 16° posição e Aline de Oliveira, classificada em 17° posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação n° 118 e 138/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
138°- 02° PcD	VITOR ROQUE SAUER	MÉDICO GENERALISTA ESF
20°	RAFAEL MARTINS MATIOLI	MÉDICO GENERALISTA ESF
21°	RENAN MARCEL GALLOTTI HONORATO	MÉDICO GENERALISTA ESF
22°	CAROLINA YURI YAMAÇAKE	MÉDICO GENERALISTA ESF
23°	JULIA IAROCRINSKI	MÉDICO GENERALISTA ESF
24°	YURANDY DOMINGUEZ ZAMORA	MÉDICO GENERALISTA ESF

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:6496D61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Pâmela Lúcia dos Santos, classificada em 18° posição;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Valmir Ferreira dos Santos, classificado em 05° posição, Luiz Eduardo de Oliveira Martins Júnior, classificado em 17° posição, Gustavo Moritz, classificado em 24° posição, Patrícia Cavalli, classificada em 25° posição e Ana Paula Castro de Souza, classificada em 45° - 04° PcD posição;

III – Em decorrência da vacância (exoneração) da servidora Francisca Rodrigues de Souza e em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação n° 129 e 139/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
26°	SILMARA CRISTINA BORATTO	EDUCADOR SOCIAL
27°	SARA DE SOUZA SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
28°	JOYCE DE OLIVEIRA VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL
29°	CLEITON APOLINARIO CHAVES	EDUCADOR SOCIAL
30°	MICHELE SOARES DE GOUVÊA	EDUCADOR SOCIAL
74° - 05° PcD	PAULO CEZAR SANTOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
31°	KARINE FERREIRA MARTINS DA ROSA	EDUCADOR SOCIAL

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D5122DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita do candidato: Marcelo da Silva Mulazani, classificado em 01° posição;

II – Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação n° 140/2025, convocar a aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
02°	BEATRIZ TEIXEIRA DE CARVALHO MARTINS	MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2E1DAE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência de vacâncias (exonerações) de servidores, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01°	ALEX ALEXANDRE VIDAL CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
02°	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
53° - 02° AFRO-BRASILEIRO	DAIANE ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS
03°	DANIEL CHALCOSKI	ASSISTENTE DE ALUNOS
33° - 01° PcD	ARNALDO LAVADO FERREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS
04°	GRACE KELLY DALFRE	ASSISTENTE DE ALUNOS
05°	LUCIA GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS
109° - 03° AFRO-BRASILEIRO	ANGELA SEBASTIANA DA SILVA DA ROSA	ASSISTENTE DE ALUNOS
06°	IUCIMAR ARAÚJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE

		ALUNOS
07°	JOSIELI APARECIDA VON DENTZ	ASSISTENTE DE ALUNOS
08°	JUCELI CHAVES RIBEIRO	ASSISTENTE DE ALUNOS
09°	THAMIRES SILVA PRUENCIO	ASSISTENTE DE ALUNOS
147° - 04° AFRO-BRASILEIRO	VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA DA MORAIS	ASSISTENTE DE ALUNOS
10°	CLAUDIANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS
11°	IZABEL CRISTINA SIMÕES SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
12°	MARTA REGINA FERREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS
13°	DEBORA CRISTIANE SOARES TUROK DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ALUNOS
167° - 05° AFRO-BRASILEIRO	FRANCIELE GONÇALVES SANTANA	ASSISTENTE DE ALUNOS
14°	JULIANA AMAZONAS RIBEIRO	ASSISTENTE DE ALUNOS
15°	MARYLLIN JANAINA PADILHA BATISTA	ASSISTENTE DE ALUNOS
371° - 02° PcD	BIANCA PINA GONÇALVES	ASSISTENTE DE ALUNOS
16°	JHENIFFER CRISTINY DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
233° - 06° AFRO-BRASILEIRO	GUSTAVO MARCOS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ALUNOS
17°	GIULIANNA CRISTINA SANGIORGI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS
18°	MARIA IZAIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
19°	SUENEN APARECIDA DE LARA	ASSISTENTE DE ALUNOS
20°	LETICIA APARECIDA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ALUNOS
240° - 07° AFRO-BRASILEIRO	CINTIA CAROLINE DA MOTA SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
21°	SALETE DE FATIMA BONFIM	ASSISTENTE DE ALUNOS
22°	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ALUNOS
23°	GISELY ADAMS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNOS
24°	DÉBORA LOPES DO PRADO	ASSISTENTE DE ALUNOS
271° - 08° AFRO-BRASILEIRO	FABIO MEDEIROS ALVES	ASSISTENTE DE ALUNOS
25°	CLAUDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS
26°	GABRIELA THAIS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNOS

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:510AD547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência de vacâncias (exonerações) de servidores, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01°	MARIA EUGENIA LEONARDI	PROFESSOR 20 HORAS
02°	JEFFERSON ALENCAR DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
94° - 02° AFRO-BRASILEIRO	MARIA INACIA DE FÁTIMA	PROFESSOR 20 HORAS
03°	NEIDE MARIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
58° - 01° PcD	JOSIELI DE JESUS CORREIA	PROFESSOR 20 HORAS
04°	IRENE FIGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
05°	IARA DO ROCIO HUY DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
101° - 03° AFRO-BRASILEIRO	LIGIA LUCIA PAKUSZEWSKI	PROFESSOR 20 HORAS
06°	ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
07°	ZEILA URSULINO DIAS	PROFESSOR 20 HORAS
08°	ESTER LUCAS DE LIRA	PROFESSOR 20 HORAS
09°	GIANE MARIA ANDREASSY	PROFESSOR 20 HORAS
112° - 04° AFRO-BRASILEIRO	GLEICE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
10°	NOELI SALETE MARCANTE	PROFESSOR 20 HORAS
11°	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULINO	PROFESSOR 20 HORAS
12°	JEANINE LUZ CROCETTI	PROFESSOR 20 HORAS
13°	EDILEUZA CASTRO RIBEIRO	PROFESSOR 20 HORAS
159° - 05° AFRO-BRASILEIRO	LOURDES NAZARETH URSULINO	PROFESSOR 20 HORAS
14°	TERESA CRISTINA SCHELEDER	PROFESSOR 20 HORAS
15°	ROSELI TRENTIN	PROFESSOR 20 HORAS
203° - 02° PcD	ADRIANA DE ALMEIDA	PROFESSOR 20 HORAS
16°	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	PROFESSOR 20 HORAS
183° - 06° AFRO-BRASILEIRO	ESTEFANE CRISTIANE ACHENDER	PROFESSOR 20 HORAS
17°	ELIANE DA SILVA CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
18°	MIRIAN PETRIS	PROFESSOR 20 HORAS
19°	SUZY ANGELA CRISTINA CAMARGO VARGAS	PROFESSOR 20 HORAS
20°	ELI ELMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
199° - 07° AFRO-BRASILEIRO	VERGINIA APARECIDA FORTES GARCIA	PROFESSOR 20 HORAS
21°	LORENI INEZ FERREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
22°	SIMONE BRANDINO FIGUEIRO FIRMINO	PROFESSOR 20 HORAS
23°	ANTONIA IVANEIDE MOURAO RIBEIRO	PROFESSOR 20 HORAS
24°	JANE MARIA ZGIERSKI	PROFESSOR 20 HORAS
214° - 08° AFRO-BRASILEIRO	VANESSA CRISTINA MULLER GONÇALVES	PROFESSOR 20 HORAS
25°	LIZANDRA LUIZ CANESTRARO	PROFESSOR 20 HORAS
26°	VALDIVINA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
27°	ROSANE TEIXEIRA TRAVASSO	PROFESSOR 20 HORAS
28°	MARCELO ALVINO DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
225° - 09° AFRO-BRASILEIRO	DEIZIANE SENA DE OLIVEIRA DE MATTOS	PROFESSOR 20 HORAS
29°	SANDRA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
30°	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR 20 HORAS
437° - 03° PcD	ANDREIA PEREIRA DA SILVA DE AMADEU	PROFESSOR 20 HORAS
31°	VIVIANE CORDEIRO DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR 20 HORAS
265° - 10° AFRO-BRASILEIRO	FRANCISCA MARIA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
32°	VIVIANE APARECIDA STENZEL RATT	PROFESSOR 20 HORAS
33°	SANDRA REGINA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS
34°	ANA MÉURI BORDIGNON MACAGNAN	PROFESSOR 20 HORAS
35°	TEREZINHA PINTO	PROFESSOR 20 HORAS
311° - 11° AFRO-BRASILEIRO	DANIELE DOS REIS SILVA FRANCISCO	PROFESSOR 20 HORAS
36°	ARLETE NASCIMENTO DE JESUS	PROFESSOR 20 HORAS
37°	JOELMA FERNANDES GIRARDI	PROFESSOR 20 HORAS
38°	CARMEM DE FÁTIMA GARRETT DA LUZ DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
39°	PATRÍCIA CRISTINE ALVES DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS
327° - 12° AFRO-BRASILEIRO	EDIMEIA EVARISTO DOS SANTOS DE PONTES	PROFESSOR 20 HORAS
40°	LUCIMARA DE FATIMA DA ROSA	PROFESSOR 20 HORAS
41°	PRISCILA DALPRÁ	PROFESSOR 20 HORAS
42°	RENATA NADALIN DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS
43°	ADRIANA DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR 20 HORAS
357° - 13° AFRO-BRASILEIRO	MARIA LUÍSA PIMENTEL DOS ANJOS	PROFESSOR 20 HORAS
44°	ADRIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
45°	ELIANE BLASIUS	PROFESSOR 20 HORAS
439° - 04° PcD	CARLA ANDREASSY DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
46°	NUBIA NARA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
393° - 14° AFRO-BRASILEIRO	MARIZA DE RAMOS	PROFESSOR 20 HORAS
47°	JOSIANE CAMARGO ROSA	PROFESSOR 20 HORAS
48°	EVELIM POLI GASPARIN	PROFESSOR 20 HORAS
49°	NILCEIA MISS BAZZOTTI	PROFESSOR 20 HORAS
50°	AMANDA CARLA SOUZA PIRES	PROFESSOR 20 HORAS
415° - 15° AFRO-BRASILEIRO	MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
51°	CELIO SEBASTIÃO CERVANSKI	PROFESSOR 20 HORAS
52°	DERLI DE FÁTIMA SANTOS DIAS POLLI	PROFESSOR 20 HORAS
53°	CHRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
54°	LILIANE DE PAULA MEIRA SOARES	PROFESSOR 20 HORAS
440° - 16° AFRO-BRASILEIRO	ELAINE DE OLIVEIRA KROGER RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS
55°	ELISANE DOS REIS	PROFESSOR 20 HORAS

56°	PATRICIA POLIS MUCHENSKI SOUSA	PROFESSOR 20 HORAS
57°	GISLAINE DE OLIVEIRA ROSA BUENO	PROFESSOR 20 HORAS
59°	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
477° - 17° AFRO-BRASILEIRO	MARIA NEUMA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR 20 HORAS
60°	BEUKIS VICELLI DE FARIA	PROFESSOR 20 HORAS
61°	ANNE FRANCIELLE PEREIRA SILVA SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
454° - 05° PcD	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
62°	ADIANE DA ROSA	PROFESSOR 20 HORAS
491° - 18° AFRO-BRASILEIRO	SANDRA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS
63°	IZABELE DE BRITO QUINSLER	PROFESSOR 20 HORAS
64°	FABIANE DOS SANTOS CABREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
65°	NAIARA FERREIRA DE BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
66°	RENATA CAROLINA DE PAULA	PROFESSOR 20 HORAS
581° - 19° AFRO-BRASILEIRO	SOLANGE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR 20 HORAS
67°	FABIOLA NASCIMENTO TEODORO	PROFESSOR 20 HORAS
68°	TATYANE MALKO BASTOS	PROFESSOR 20 HORAS
69°	ISADORA LUISE DE OLIVEIRA SCHULTZ	PROFESSOR 20 HORAS
70°	JULIANE SOARES SILVA CORRÊA	PROFESSOR 20 HORAS
586° - 20° AFRO-BRASILEIRO	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
71°	ANDRÉA CRISTINA ANDERSON PAIVA	PROFESSOR 20 HORAS
72°	TELMA APARECIDA GONÇALVES BURCOSKI	PROFESSOR 20 HORAS
73°	EUNICE LOPES DE FRANÇA	PROFESSOR 20 HORAS
74°	LEIDE BANDEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
650° - 21° AFRO-BRASILEIRO	TATIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
75°	MARCIA TEREZINHA MOREIRA GARCIA	PROFESSOR 20 HORAS
76°	APARECIDA DE FÁTIMA CANTERTEZE	PROFESSOR 20 HORAS
77°	BERNADETE APARECIDA BONIFÁCIO	PROFESSOR 20 HORAS
78°	ED CARLOS NUNES VALENTIM	PROFESSOR 20 HORAS
665° - 22° AFRO-BRASILEIRO	CHRISTIANE KELLY LOPES PIRES	PROFESSOR 20 HORAS
79°	MARIA LÚCIA RIGONATTO DE BRITO	PROFESSOR 20 HORAS
481° - 06° PcD	JOSUE LUCINDO	PROFESSOR 20 HORAS
80°	IZAIAS CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
81°	EDNEY TEIXEIRA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR 20 HORAS
671° -23 ° AFRO-BRASILEIRO	LEDIANE APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO	PROFESSOR 20 HORAS
82°	NORIE WINKLER	PROFESSOR 20 HORAS
83°	DULCIMARA NOGUEIRA	PROFESSOR 20 HORAS

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:26E517E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência de vacâncias (exonerações) dos servidores, Joel Vicente Garcia Riba, Jose Vanilson Monte da Silva, Gonzales Vidal de Oliveira e Marcelo Eduardo Sivek, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 08 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01°	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
02°	EVANDRO MORAES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
05° - 01° AFRO-BRASILEIRO	JOÃO DE ALMEIDA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
03°	HUGO GABRIEL XAVIER	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:C0A671BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Joelma Komar Novak Martins, classificada em 87° posição;

II – Informar a Desistência Tácita da candidata: Victoria Marques Souza Rissardi, classificada em 85° posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 132/2025, convocar as aprovadas no Concurso Público abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
89°	FRANCIELE SANTOS FARIA	EDUCADOR SOCIAL
90°	BRUNA EDUARDA MENDES	EDUCADOR SOCIAL

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:952BD266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Leticia Borkowski, classificada em 36° posição;

II – Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação n° 125/2025, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
37°	DANIELE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1566AD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Yorhana Joaquim dos Santos, classificada em 108° - 08° Afro-brasileiro posição;

II – Em decorrência de vacâncias (aposentadoria e exoneração) dos servidores Angelita Aparecida Muniz e Lucas de Souza Camargo Santos e em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação n° 130/2025, convocar os aprovados no Concurso Público abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
111° - 09° AFRO-BRASILEIRO	VITOR EMANUEL CABRAL DOS ANJOS SANTOS	ENFERMEIRO
94°	DANIELE FERNANDES GOUVEIA RAMOS	ENFERMEIRO
95°	VANESSA DOS REIS SILVA BASSAN	ENFERMEIRO

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D31BE995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência da vacância (exoneração) da servidora Luara Krishna Caron, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
55°	JULIANA VULCANIS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:71E16B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência de vacâncias (exoneração e óbito) dos servidores Gustavo Fontes Duarte e Alexandre Golveia, convocar os aprovados no Concurso Público abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
183°	MAINLINE RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
184°	LUIZ FERNANDO STAMPOSKI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9A9E6F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Elliria de Jesus Silva, classificada em 203° posição;

II – Em decorrência de vacâncias (exonerações) das servidoras Ariele Cristina dos Santos Pinto e Maynara Larissa Miranda Schmidt Diaz e em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 109/2025, convocar as aprovadas no Concurso Público abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
205°	JAQUELINE TAMIRES FERREIRA DINIZ	PROFESSOR 40 HORAS
207°	ANA CAROLINE BUSATO	PROFESSOR 40 HORAS
208°	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA CORREA	PROFESSOR 40 HORAS

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B93F68FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Inaptidão da candidata Zeni Cordeiro de Lima Gonçalves, classificada em 478° posição, no exame admissional, psicológico;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Bruna Baroni Baroni Rocha, classificada em 467° posição, Reginaldo Domingos, classificado em 639° - 48° Afro-brasileiro posição, Danielle Teixeira de Brito, classificada em 472° posição, Jhenifer Luize Bueno, classificada em 473° posição, Victoria Gravi Gonçalves, classificada em 474° posição, Jéssica Zanela, classificada em 475° posição, Nayara Pontes da Silva Rodrigues, classificada em 476° posição e Tama Regina Nunes de Souza, classificada em 477° posição;

III – Em decorrência de vacâncias (exonerações e aposentadorias) de servidores e em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação n° 102 e 110/2025, convocar os aprovados no Concurso Público abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
480°	RENATA DE SOUZA NUNES	EDUCADOR INFANTIL
481°	FIAMA SOUZA MOTIJENKO	EDUCADOR INFANTIL
483°	KAROLINE FREITAS MANSUR	EDUCADOR INFANTIL
484°	RAQUEL DA SILVA LIMA	EDUCADOR INFANTIL
485°	DANIELE FREITAS CORDEIRO GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL
486°	ELOIZA CRISTINE DE MELO	EDUCADOR INFANTIL
487°	ALVINA ROSA DA SILVA FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL
646° - 49° AFRO-BRASILEIRO	CREUMA BASILIO DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL
488°	TANIA APARECIDA DOMINGUES	EDUCADOR INFANTIL
489°	AMANDA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
490°	GABRIELA DOS SANTOS VILAS BOAS	EDUCADOR INFANTIL
491°	ROSMAR SARMENTO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
492°	CAMILA MORAES MARCHIOTO CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL
493°	PIETRA RODRIGUES RAMOS	EDUCADOR INFANTIL
494°	SUELI APARECIDA DA COSTA CHEROBIM	EDUCADOR INFANTIL
495°	JULIANA APARECIDA DO CARMO	EDUCADOR INFANTIL
496°	VIVIANE FERRARI DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
650° - 50° AFRO-BRASILEIRO	CRISTIANE DE SOUZA MARIA FLORÊNCIO	EDUCADOR INFANTIL
497°	MARY LUANA DOS SANTOS FREITAS	EDUCADOR INFANTIL
498°	JULIANE CAROLINE ANDRADE BEREZA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
499°	LUANA LIMA PERES	EDUCADOR INFANTIL
501°	LUCIANA DAS GRAÇAS XAVIER DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
502°	NAIR DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
503°	LUCIMARI RIBAS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
504°	REJANE DIAS DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL
505°	VANESSA BUSATO TAVERNA	EDUCADOR INFANTIL
506°	ARIANA RODRIGUES DA FONSECA	EDUCADOR INFANTIL
668° - 51° AFRO-BRASILEIRO	ANA LUIZA KALAMAR DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:81E686BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Yasmin Moreira Silveira da Luz, classificada em 525° posição;

II – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Andressa Nunes Monteiro, classificada em 524° posição e Noemi Bentes de Souza, classificada em 526° posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 111/2025, convocar as aprovadas no Concurso Público abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
529°	ANA LUIZA SCORISSA DE MOURA	ASSISTENTE DE ALUNOS
530°	ERLI DOMINGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS
531°	PATRICIA BRENNER BROSK DE SIQUEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:4C2A3E7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.226/2025

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 639.301,48 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e oito centavos)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1451 de 06 de Dezembro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 639.301,48 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
Funcional Programática: 08.002.0012.0368.0005.2031	**Atividade:**REFORMAS E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102 - Fundeb 40%	R$ 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 389.301,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 639.301,48		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	
Funcional Programática: 08.005.0012.0368.0005.2030	**Atividade:** TRANSPORTE ESCOLAR	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00102 - Fundeb 40%	R$ 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.004	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 07.004.0004.0122.0001.2003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490610000 - Aquisição de imóveis	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 389.301,48
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 639.301,48		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no dia 28/11/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de dezembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:F0228407

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.228/2025

"Dispõe sobre nomeação de servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.466, de 19 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art.1º Fica nomeado o servidor **HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO**, portador do RG n° XX.XXX.930-6 para exercer o cargo de Diretor Técnico de Medicina, simbologia DTM, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de dezembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:CECB5432

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 061/2025

Adesão de Ata de Registros de Preço

Extrato: Ata de Registro nº 403/2025. **Modalidade:** Processo de Inexigibilidade nº 061/2025. **Objeto:** Aquisição de uma escavadeira hidráulica tipo 3, por meio de Ata de Registro de Preços, destinada à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, para utilização em obras e serviços de infraestrutura urbana. **Dispositivo legal**: Lei nº 14.133/2021. **Detentor da Ata: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. Valor Total da Ata:** R$ 763.000,00. **Secretaria Responsável pela Ata:** Secretaria Municipal de Obras Públicas. **Prazo de Vigência da Ata:** 26/11/2025 a 25/12/2026. **Fiscal de ata:** Dyonathan Patrick de Oliveira Tomio. **Data de Assinatura:** 26/11/2025.

ARION LUCAS DE SOUZA DE CRISTO
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:F01B7DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONCEDENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 73.274.169/0001-03, com sede na Avenida Laércio Aparecido Ribeiro, 977, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato primitivo, o valor do presente convênio, passando de **R$ 372.152,52 (trezentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos),** para **R$ 468.810,30 (quatrocentos e sessenta e oito mil,**

oitocentos e dez reais e trinta centavos), para o ano letivo/exercício financeiro de 2025, com vigência até 01/01/2025 até 30/04/2026, alteração dada pela Lei 824/2025. Fica alterado o Plano de Aplicação, constante no ANEXO I do convênio primitivo, conforme constante da ATA Nº 001/2025 e ANEXO I do contrato primitivo. Altera o Cronograma Financeiro de Desembolso, ANEXO II do convênio primitivo.

DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2025

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:A77AA8E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que a candidata Flavia Maria Carvalho Taborda Coradin, classificada em 215° posição, não atende ao item 2.3, cumulado com os itens 18.1 letra c e 19.7.1 letra f, do Edital Normativo do Concurso Público n° 002/2022;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Jennifer Eduarda Ferreira Ribeiro, classificada em 148° posição, Fábio dos Santos, classificado em 203° posição, Gislaine de Almeida Moreira, classificada em 248° posição, Sthefani Fernanda da Silva Lopes, classificada em 290° posição, Bruna Carla Lisboa Bueno, classificada em 301° posição, Giovana Carvalho da Silva Sant Ana, classificada em 307° posição, Franciele Ramos Camargo Dalmolin, classificada em 308° posição, Daniele Fernandes de Lima Santos, classificada em 313° posição, Jaqueline Inglez Machado, classificada em 316° posição, Ana Paula Ribas Stoer, classificada em 328° posição, Kaoanna Thayná Alves Matheus, classificada em 334° posição, Andressa Gonçalves dos Santos, classificada em 52° Afro-brasileiro posição, Juliana de Andrade Silva, classificada em 344° posição, Milena Lunardon, classificada em 349° posição, Edina Aparecida Luna de Souza, classificada em 351° posição, Ana Karolina Chaves de Oliveira, classificada em 366° posição, Bruna Andolfato Gonçalves de Pontes Neves, classificada em 388° posição, Elilda dos Santos, classificada em 397° posição, Rodrigo da Silva Gomes, classificado em 60° Afro-brasileiro posição, Maria do Carmo Kalluf Pussoli Mueller, classificada em 398° posição, Andrelina Aparecida Gonzaga Oliveira Dombrowski, classificada em 413° posição, Karla Roberta Marinke Bini, classificada em 428° posição, Aline Johnson de Camargo, classificada em 437° posição, Paul Gerhard Janzen, classificado em 442° posição, Bruna Laura Schuistak de Sene, classificada em 473° posição, Viviane Rodrigues Ferreira, classificada em 476° posição, Lucelia Moreira da Silva, classificada em 61° Afro-brasileiro posição, Rutienne Lira E Silva, classificada em 480° posição, Claudineia da Silva Lima Costa, classificada em 481° posição, Juliana Dias da Rosa, classificada em 485° posição, Vanderleia Rocha de Barros, classificada em 493° posição, Denise Marques Rodrigues, classificada em 502° posição, Maria Ines Castello, classificada em 505° posição, Luci Castagnara, classificada em 509° posição, Lara Karolina Schuastz Haupt, classificada em 530° posição, Alzeni Nunes de Oliveira, classificada em 958° - 66° Afro-brasileiro posição, Juliana Lourenço Martins, classificada em 536° posição, Edicléia dos Santos da Silva, classificada em 540° posição e Anny Caroline Marquito Lamoglio, classificada em 554° posição;

III – Em decorrência de vacâncias (exonerações e aposentadorias) de servidores e em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação n° 104 e 112/2025, convocar os **finais de lista** aprovados no Concurso Público abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 02 a 15 de dezembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
566°	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 20 HORAS
568°	DAIANE DO ROCIO DIAS POLLI	PROFESSOR 20 HORAS
576°	MARIA LEDIANA BOCK	PROFESSOR 20 HORAS
583°	GISELE CRISTINA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
604°	TATYANE LEAL MARTINS	PROFESSOR 20 HORAS
620°	CICERA MARA FURLANI YAMAGUCHI	PROFESSOR 20 HORAS
626°	JANAINA DE MELO SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
965° - 67° AFRO-BRASILEIRO	EVA APARECIDA DE SOUZA PRATES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
631°	LAUREANE APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 20 HORAS
636°	ROSICLEA APARECIDA HOFFMANN PEREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
640°	MERY CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
654°	JESSICA MARIANA DE ALMEIDA	PROFESSOR 20 HORAS
658°	PATRICIA KLAUS BORNATTE	PROFESSOR 20 HORAS
671°	CAROLINE VITORIA TARTARA	PROFESSOR 20 HORAS
677°	DARIANE FREIRE ROSA RANGEL	PROFESSOR 20 HORAS
678°	IRIS ROSIANE GOMES DE MOURA	PROFESSOR 20 HORAS
683°	JOSIANE GODOY SPENA CAMARGO	PROFESSOR 20 HORAS
73° AFRO-BRASILEIRO	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
684°	MILENA KOHLER	PROFESSOR 20 HORAS
686°	ANNA PAULA BRUSIUS	PROFESSOR 20 HORAS
689°	MARILIA DE MENDONÇA MACAN	PROFESSOR 20 HORAS
705°	THAMIRYS GABRIELLY KOCUKA DE MORAIS VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
713°	ALINE ROSENENTE TAVERNA	PROFESSOR 20 HORAS
715°	EVA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
718°	BRUNA GESSICA CENEDEZE	PROFESSOR 20 HORAS
725°	BARBARA ANANIAS PEREIRA	PROFESSOR 20 HORAS
726°	DIONEIA ADRIANE KONOPACKI	PROFESSOR 20 HORAS
998° - 77° AFRO-BRASILEIRO	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
738°	ELIO DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
747°	FRANCIELE CORTIANO	PROFESSOR 20 HORAS
758°	EDERTON DOS SANTOS LISBOA	PROFESSOR 20 HORAS

761°	ANA PAULA STANISLOVICZ PROHNY DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS
763°	PAMELA AMARAL DE FREITAS REGINATO	PROFESSOR 20 HORAS
766°	JULIANA PRUDLO FRONZA	PROFESSOR 20 HORAS
769°	ARUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
777°	RENATA DOS SANTOS VALE GALINDO	PROFESSOR 20 HORAS
781°	KATHIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
1051° - 82° AFRO-BRASILEIRO	PAMELA DE GRACIA PAIVA	PROFESSOR 20 HORAS
795°	JESSICA THAIS TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
796°	DENISE PAVIANI NOGUEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
801°	RAFAEL DOUGLAS CAVALHEIRO	PROFESSOR 20 HORAS
802°	JAQUELINE VASELIK	PROFESSOR 20 HORAS
827°	CRISTIANE ALVES DE MENEZES REZENDE	PROFESSOR 20 HORAS
828°	TATIANA BRUNA FIOREZE	PROFESSOR 20 HORAS
830°	SIMONE TURKO ZACCHI	PROFESSOR 20 HORAS
833°	NINA AMORELLI DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
835°	KARIN LETICIA LAMOGLIO SOARES	PROFESSOR 20 HORAS
1052° - 83° AFRO-BRASILEIRO	LUIZ FELIPE MENDES DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS
841°	MARIA HELENA SILVA DE CASTILHOS	PROFESSOR 20 HORAS
846°	CAMILA BLANC	PROFESSOR 20 HORAS
855°	SABRINA RIBEIRO DE JESUS PEÇANHA	PROFESSOR 20 HORAS
856°	VIVIANE DE OLIVEIRA DA ROSA	PROFESSOR 20 HORAS
860°	ANDRESSA SOUZA RIBAS VIANTE	PROFESSOR 20 HORAS
863°	MAIR OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR 20 HORAS
868°	JULIETA SANTINA MACAN MUNHOZ	PROFESSOR 20 HORAS
872°	ANA JULIA COLARES BATISTA	PROFESSOR 20 HORAS
873°	ELY MELO SILVERIO	PROFESSOR 20 HORAS
103° AFRO-BRASILEIRO	ALINE DE FÁTIMA MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
883°	DANIELA DA LUZ BOMFIM	PROFESSOR 20 HORAS
884°	RAFAEL FLORENTINO CAMARGO	PROFESSOR 20 HORAS
889°	JÉSSICA FURQUIM DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
897°	RENATA LOPES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
919°	ANA KARLA DA SILVA HUDACH	PROFESSOR 20 HORAS
931°	EMILIE SARAIVA ALVES	PROFESSOR 20 HORAS
935°	SOLANGE BATISTA PIRES	PROFESSOR 20 HORAS
962°	JÉSSICA DOS SANTOS LUCIANO KARGER	PROFESSOR 20 HORAS
966°	HANNAH KARLA GUEBUR FERREIRA ROSENENTE	PROFESSOR 20 HORAS
968°	JAMYLI ANDRADE CORREA RUZENENTE	PROFESSOR 20 HORAS
969°	SIDMARA COX LEMOS	PROFESSOR 20 HORAS
976°	SHEILA GORSKI BONETI	PROFESSOR 20 HORAS
977°	LEILA KELI VITURINO SCHUINDT	PROFESSOR 20 HORAS
983°	DENISE CRISTINA PACHECO	PROFESSOR 20 HORAS
993°	RAVANELE FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS
996°	ROSANA APARECIDA GARCIA	PROFESSOR 20 HORAS
1010°	ELIANA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS
1012°	DANIELE BELO RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS
1013°	DAIANE BARROS CASSAL KRASNIK	PROFESSOR 20 HORAS
1020°	MAYARA ALESSANDRA CHRISSANTE	PROFESSOR 20 HORAS
1038°	ANA PAULA TRAGUETTA	PROFESSOR 20 HORAS
1039°	ANA PAULA SILVA GOMES	PROFESSOR 20 HORAS
1042°	CLAUDETE VENTURA	PROFESSOR 20 HORAS
1044°	NICOLE SOCHER MULEK	PROFESSOR 20 HORAS
1047°	JANE MARIA DE OLIVEIRA BANUTH	PROFESSOR 20 HORAS
1050°	FRANCIELLY DE CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS
1059°	ROSENI CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
1064°	GABRIELA REGINA GODINHO RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS
1085°	PAULA CRISTINA JESUS DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS
1087°	LUCIANE MARINA MARTINS RAPOSO	PROFESSOR 20 HORAS
1098°	LUCIA HELENA OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
1104°	EDILAINE MARIA COELHO TOGNATO	PROFESSOR 20 HORAS
1109°	ARIANE MENDES DO ROSARIO BRAGA	PROFESSOR 20 HORAS
1110°	EDITE COSTA	PROFESSOR 20 HORAS
1120°	LETÍCIA ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
1148°	GERALDO VICENTE DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS
1153°	MICHELLE TELLES DE MATTOS	PROFESSOR 20 HORAS
1159°	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
1176°	JOSIANE GONÇALVES	PROFESSOR 20 HORAS

Colombo, 01 de dezembro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2F7468D4